

T4F ENTRETENIMENTO S.A.
CNPJ/ME nº 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Mapa de Votação Final Sintético

A **T4F ENTRETENIMENTO S.A.** (“**Companhia**”) divulga, na forma do anexo à presente, aos seus acionistas e ao mercado em geral o mapa sintético final de votação consolidando as instruções de voto proferidas durante a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 11 de maio de 2022 (“**Assembleia**”), pelos acionistas da Companhia para a matéria submetida à deliberação da Assembleia, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções proferidas pelas ações votantes na matéria constante da ordem do dia da Assembleia. Foram considerados presentes na acionistas da Companhia representando aproximadamente 47,99% do capital social, conforme (i) assinaturas constantes do “Livro de Presença dos Acionistas”, nos termos do artigo 47, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”); e (ii) boletins de voto à distância disponibilizados por ocasião da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada 29 de abril de 2022 (“**AGOE**”), recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pelo Banco Bradesco S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente pela Companhia, na forma do artigo 47, inciso II, da Resolução CVM 81, cuja utilização em segunda convocação da tenha sido expressamente autorizada pelos respectivos acionistas, conforme matéria objeto do campo “3” do referido boletim de voto à distância em sede de Assembleia Geral Extraordinária.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

T4F ENTRETENIMENTO S.A.
CNPJ/ME nº 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645
Companhia Aberta de Capital Autorizado

ANEXO

Mapa de Votação Final

Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções, Branco, Nulos e Vedados
1 Reforma e consolidação do estatuto social da Companhia, contemplando a inclusão das disposições estatutárias aplicáveis às companhias abertas cujas ações estão admitidas à negociação no segmento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“ B3 ”) denominado Novo Mercado, conforme estabelece o Regulamento do Novo Mercado da B3, nos termos da proposta da administração.	31.812.180	543.715	-